



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0151/2020, de 22 de setembro de 2020

Altera vigência da designação dos representantes discentes para o Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da Coordenação do Curso, em 21.09.2020, com base na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0149/2020, de 18.09.2020 prorrogando sua vigência até 17.09.2021, para que os representantes discentes cumpram o mandato de um ano no Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.09.2021.